



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG

Por meio do Ofício n.º 46/2009 – GP/PMI, que responde o Requerimento n.º 3, de 2009, de minha autoria, o Prefeito não encaminhou cópias dos contratos, limitando-se a informar que os documentos se encontram à disposição no Departamento de Recursos Humanos.

O adequado, porém é que tal documentação seja encaminhada para análise.

Diante disso, O vereador que a este subscreve requer a Vossa Excelência seja expedido ofício ao Prefeito Municipal, reiterando o envio *incontinênti* a esta Casa de Leis de cópias dos contratados por tempo determinado, nos últimos três meses.

Sala das Reuniões, 23 de março de 2009.


LEONARDO COSTA DE ALMEIDA
Vereador